



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
SEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DISCENTES

**EDITAL Nº 1602/2021/FACE-SAC-UFMG**  
**EDITAL INTERNO SG/FACE/UFMG Nº \_\_\_\_\_/2021**

Processo nº 23072.216743/2020-11

**SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**  
**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de **20 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista no **PET – Programa de Educação Tutorial, para alunos do curso de Ciências Econômicas**.

Poderão candidatar-se os alunos que preencham os seguintes requisitos:

1. sejam brasileiros natos ou naturalizados;
2. estejam regularmente matriculados no 2º ou 3º período do referido curso;
3. não apresentem reprovações em seus históricos escolares;
4. comprometam-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais, no mínimo, às atividades do Programa;
5. tenham expectativa de permanecer como bolsistas do Programa até a conclusão do curso na FACE.

O processo seletivo ocorrerá completamente de forma remota e *on-line*, desde a inscrição até as etapas de seleção e divulgação do resultado. As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/3C66LXbvrZxLnGMV8>

No ato do preenchimento do formulário, deverá ser anexado o **Histórico escolar emitido pelo SIGA**.

A seleção será realizada por comissão de professores designada por esta Diretoria, com base em prova de redação, entrevista e análise do histórico escolar, em plataforma *on line*, datas e horários a serem divulgados.

A validade do exame será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da divulgação dos resultados.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, Diretor(a) de unidade**, em 19/10/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027115** e o código CRC **364E4983**.

---